



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2de Julho,
Nº 33 - Centro, Cep:
46438-000

Telefone



(77) 3463-
2267/3463-2264

Horário



Segunda a
sexta-feira, das 08:00
às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 232/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

PORTARIA Nº 233/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

PORTARIA Nº 234/2019/SEAD - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

PORTARIA DE Nº. 006/ 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E CONFEÇÃO DO CRC PARA LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 232/2019/SEAD

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE,

ART. 1º- CONCEDER FÉRIAS A (O) SERVIDOR (A), **LICILENE SANTOS NOVAIS SILVA, CPF: 982.531.315-34**, OCUPANTE DO CARGO DE **PROFESSOR(A)**, DE ESCOLA, DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

PARÁGRAFO – ÚNICO: AS FÉRIAS REFEREM-SE AO PERÍODO DE AQUISIÇÃO DE **26/03/2018 À 25/03/2019**, ANOS CORRESPONDENTES **2018 A 2019**, QUE SERÁ GOZADA DE **26/03/2019 À 24/04/2019**, RETORNANDO **25/04/2019**.

ART. 2º- CONFORME PRECEITUA O ART. 7º, INCISO XVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, A SERVIDOR(A), RECEBERÁ UM TERÇO A MAIS DO QUE SEU SALÁRIO NORMAL (1/3 CONSTITUCIONAL).

ART. 3º - A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 11 DE ABRIL DE 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **VALDIRENE DA CRUZ LINO RODRIGUES CPF: 978.387.305-97-34**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, de escola, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **26/03/2018 à 25/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **01/04/2019 à 30/04/2019**, retornando **01/05/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 11 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2019/SEAD

Dispõe sobre a Concessão de Férias à ocupante de cargo de provimento efetivo desta prefeitura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **MARILENE XAVIER DA VERA CRUZ, CPF: 623.823.305-20**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, de escola, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **25/03/2018 à 24/03/2019**, anos correspondentes **2018 a 2019**, que será gozada de **01/04/2019 à 30/04/2019**, retornando **01/05/2019**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 11 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA DE Nº. 006/ 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DO CRC PARA LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR OS REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, PARA ELABORAÇÃO, CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, DAR COMO CONFERE COM ORIGINAL E ELABORAÇÃO DO CRC PARA UTILIZAÇÃO NAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO

A) – LEODON DE JESUS SOARES (REPRESENTANTE DE UMC);

B) – LUIZ ANDRÉ MASCARENHAS DE SOUZA (CHEFE DE TRIBUTOS);

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BF05-52EE-4865-2589> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF05-52EE-4865-2589



Hash do Documento

DFE045932DA1A79D63E95BE072358094318EF7CF815E9C0ED59FE6889BA933A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/04/2019

17:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25